



MUNICÍPIO DE

RIO POMBA



PROJETO DE LEI N.º 1.799 /2020

“ ALTERA A LEI N.º 1.653/2020 NA PARTE QUE MENCIONA . ”

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei n.º 1.653/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Caso o Estado de Minas Gerais, no prazo máximo de até 05(cinco) anos, a contar do recebimento da escritura de doação, diretamente ou por meio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, não inicie a construção do novo Fórum de Rio Pomba, o imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 07 de maio de 2020.

Marcos Pascoalino

Prefeito de Rio Pomba

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
12/05/2020	Exp/Log
18/05/20	Exp/Log



MUNICÍPIO DE

RIO POMBA



Ofício n.º 0131/2020/GAB

Rio Pomba, 07 de maio de 2020.

Exmo. Sr.

RAFAEL VILELA MARTINS

D.D Presidente da Câmara Municipal

Rio Pomba/MG

Excelentíssimo Presidente,

Venho através do presente ofício encaminhar a esta Casa Legislativa o projeto de Lei que altera a Lei n.º 1.653/2020 na parte que menciona.

Portando, requeiro que seja discutido, votado e aprovado pelos nobres edis, respeitado, obviamente, o juízo político de cada membro dessa Casa

Atenciosamente,


Marcos Pascoalino
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

RIO POMBA



MENSAGEM

Honrados Edis!,

Valho-me do ensejo para encaminhar a essa Augusta e Colenda Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que **ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.653/2020**, para ser apreciado e votado nessa Casa, respeitada, evidentemente, a decisão soberana que é inerente a esse Poder Legislativo.

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Projeto de Lei que altera o prazo de 03 anos para 05 anos o tempo para que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais inicie a construção do novo Fórum.

A mudança requerida foi uma solicitação do próprio Tribunal de Justiça.

Contando com o alto espírito de compreensão dessa edilidade, já tantas vezes demonstrado, antecipo os agradecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Pascoalino

Prefeito de Rio Pomba

